



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 077/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
12.328	ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MELO	PROFESSOR I – GMI	40%
11.886	DAYSE PESSOA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I – GMI	30%
5.425	GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I – GMI	30%
7.143	RITA DE CASSIA ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS	PROFESSOR I – GMI	30%
7.074 / 10.964	STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE	PROFESSOR I – GMI	40%
10.960	TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO	PROFESSOR I – GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000